

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *concorrência presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de pavimentação em pavimento intertravado na localidade de Vista Nova, conforme memorial descritivo e demais anexos*. Data da abertura das propostas no dia **11 de novembro 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.
Crissiumal, 26 de outubro de 2026.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER - Prefeito Municipal Em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL
O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, considerando que não foram apresentados recursos contra o resultado da etapa de habilitação, em cumprimento as disposições legais, **HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026**, a saber:
1º lugar: Eliana Borges Langaro – Projeto: “Entre mates, versos, causos e música”. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, Vila Lângaro, RS, 26 de outubro de 2026. Anildo Costella. Prefeito municipal.

MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 183/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 089/2026

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 089/2026 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a ***Aquisição de produtos para Alimentação Escolar das Escolas da Rede Municipal de Educação, e as entidades cooperadas. (APAE, Patronato, Lar da Menina) para o ano de 2027.*** Data da abertura será no dia **12 de novembro de 2026 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.
Sarandi, 27 de outubro de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

RETIFICAÇÃO

Edital de Retificação de Concorrência Eletrônica nº. 011/2026

Processo nº. 5762/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO CAMPO MUNICIPAL

Data e hora limite para recebimento das propostas: 08/12/2026 às 8h30. Data e hora da abertura das propostas: 08/12/2026 às 8h31. Data e hora da disputa: 08/12/2026 às 8h45

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2026 - Processo nº. 1005/2026

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA

Data e hora limite para recebimento das propostas: 12/11/2026 às 8h30. Data e hora da abertura das propostas: 12/11/2026 às 8h31. Data e hora da disputa: 12/11/2026 às 8h45.

Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2026 - Processo nº. 5373/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL

Data e hora limite para recebimento das propostas: 11/11/2026 às 8h30. Data e hora da abertura das propostas: 11/11/2026 às 8h31. Data e hora da disputa: 11/11/2026 às 8h45.

Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2026 - Processo nº. 4719/2026

AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDERMICO CONTRACEPTIVO

Data e hora limite para recebimento das propostas: 12/11/2026 às 8h30. Data e hora da abertura das propostas: 12/11/2026 às 8h31. Data e hora da disputa: 12/11/2026 às 8h45.

Editais disponíveis nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Volmir Nazareno Rech - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Terra do Champanha

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que revogou o Pregão Eletrônico nº 103/2026, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil e arquitetura e urbanismo destinados ao atendimento das demandas da administração do município de Garibaldi/RS, com abertura prevista para 04 de novembro de 2026. Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou a Concorrência Eletrônica nº 029/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da EMEI espaço aprender, localizada na Rua Jacarandá, nº 662, bairro Bela Vista I, Garibaldi/RS, com abertura para 04 de dezembro de 2026, às 08hrs30min; Concorrência Eletrônica nº 030/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo na rua João Carlos Rodrigues da Cunha, no bairro Champagne, no município de Garibaldi, com abertura para 13 de novembro de 2026, às 08hrs30min. Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

O Município de Garibaldi torna público que realizou o processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2026 para a celebração de parceria destinada à ampliação da sede da Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi, conforme a Lei Municipal nº 6.011/2026 e o Plano de Trabalho aprovado, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c o art. 17 do Decreto Municipal nº 4.131/2017, e observados os requisitos para celebração da parceria previstos no art. 35, especialmente em seu inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014. Maiores informações pelo fone (54) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

TERMO DE FOMENTO

O Município de Garibaldi torna público que firmou Termo de Fomento nº 038/2026 com ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI, oriundo do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 082/2026.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 183/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de novembro de 2026 às 10 horas** ocorrerá a Concorrência Eletrônica Nº 183/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, conforme Edital de nº 183/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 26 de outubro de 2026.

Frederico Freire Figueiró – Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES-RS, torna público o **CREDENCIAMENTO Nº 04/2026**, para fins de credenciamento de empresas com o Município de Roque Gonzales para prestação de serviços de substituição de bombas submersas, em diferentes pontos do Município. O recebimento dos pedidos de credenciamento iniciará no dia **27 de setembro de 2026**, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal. Cópia do edital e anexos e demais informações junto ao setor de licitações, pelo fone (0xx55) 3365-3309, ou site: www.roquegonzales.rs.gov.br.

Roque Gonzales, 26 de outubro de 2026.

Fernando Mattes Machry,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2026 – PROCESSO 26.0.000063623-0, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 11 de novembro de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre 27 de outubro de 2026

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico para registro de preços nº. 26/2026, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. O recebimento das propostas será das 13h30min do dia 28/10/2026 até as 13h00min do dia 11/11/2026, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Concorrência Eletrônica nº. 10/2026, objetivando a execução de obra de **ILUMINAÇÃO DO ENTORNO DO GINÁSIO DE ESPORTES CARDEAL**. O recebimento das propostas será das 13h30min do dia 28/10/2026 até as 13h00min do dia 16/11/2026, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@santavitoria.rs.gov.br. Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br.
Editais e Licitações – André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024
EDITAL Nº 3.337/2026

CONVOCA CANDIDATO NOMEADO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO RESPECTIVO EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** candidato abaixo nominado, para exercer cargo de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº. 10.708/26, para tanto deve se apresentar na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Emmel, nº 96, junto à Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio – Departamento de Pessoal, com os documentos exigidos no respectivo edital de abertura de concurso, bem como para o cumprimento dos demais atos necessários ao desiderato, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação do presente Edital. Fica ciente o candidato de que o não atendimento da presente convocação, no prazo já citado, acarretará a sua exclusão do processo seletivo.

NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Múria Fernando De Oliveira	Motorista	10º lugar

Vale do Sol, 26 de outubro de 2026.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CRISTAL
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 087/2026 – SMARH

O Prefeito Municipal de Cristal **MARCELO LUIS KROLÓW** e o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos **CRISTIAN TACIANO MARTH RADÚNZ**, no uso de suas atribuições legais nomeiam a partir de 26 de outubro de 2026, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022 realizado com a coordenação técnico-administrativa do INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Sete de Setembro nº 189, no horário das 08h às 15h, e tomar posse no prazo de **10 dias** corridos a partir desta publicação, conforme art. 14 § 1º da Lei nº 898/2005. O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Cristal, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.
Secretário de Escola:

Candidato	Classificação
KILDER SILVEIRA	10º

Cristal, 26 de outubro de 2026.

MARCELO LUIS KROLÓW
Prefeito Municipal

CRISTIAN TACIANO MARTH RADÚNZ
Secretário da SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 06.811.948/0001-78

Rua Coronel Pacheco, nº198 - Tapes/RS - Fone: (51) 3672 5209

www.tapes.rs.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 26/2026

O Prefeito Municipal de Tapes em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento nas razões constantes do Termo de Revogação, e considerando que o procedimento licitatório se encontra na fase de recebimento de proposta, não havendo, portanto, direito adquirido por parte dos interessados, **RESOLVE: REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 026/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A íntegra do Termo de Revogação encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município e nos autos do respectivo processo administrativo. Mais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Tapes/RS, localizada na Rua Cel. Pacheco, nº 198, pelo telefone (51) 2349-0135, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br.

Tapes (RS), 26 de outubro de 2026

João Paulo Ziulkoski
Prefeito Municipal em exercício.

POLÍTICA

Em palestra em Caxias, cientista analisa novo mandato de Lula

O quarto mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderá ser o mais difícil de sua trajetória política, diante da necessidade de conciliar as promessas assumidas durante a campanha eleitoral com as limitações das contas públicas e uma composição mais oposicionista do Congresso Nacional. A avaliação é do cientista político Leonardo Barreto, doutor pela Universidade de Brasília (UnB) e sócio da consultoria de risco Think Policy, que palestrou nesta segunda-feira (26) na RA (reunião-almoço) da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC Caxias), com o tema “Cenário político e os desafios para 2027”.

Para Barreto, os desafios do governo reeleito começam imediatamente, antes mesmo da posse para o novo mandato. Segundo ele, o presidente precisará reconstruir a credibilidade junto a setores que não o apoiaram nas urnas e negociar medidas ainda com a atual composição do Congresso, uma vez que a próxima legislatura deverá impor maiores dificuldades à agenda governamental. “O governo Lula 4 se inicia logo depois da eleição. Provavelmente vai ser o governo mais difícil da vida do Lula”, afirmou. Na avaliação do especialista, o principal obstáculo será compatibilizar os compromissos eleitorais com a disponibilidade de recursos públicos, em um cenário de crescente disputa pelo orçamento entre Executivo e Legislativo.

Ao analisar o resultado do segundo turno, Barreto apontou três fatores que, em sua interpretação, contribuíram para a reeleição de Lula: a ampliação de programas e benefícios anunciada pelo governo durante a campanha, a estratégia eleitoral baseada no receio de perda de direitos e benefícios sociais e a rejeição ao bolsonarismo entre eleitores que não tinham os dois candidatos como primeira opção.

Segundo o cientista político, Flávio Bolsonaro teria se aproximado de seu limite de apoio eleitoral já no primeiro turno, enquanto Lula conseguiu ampliar sua votação entre segmentos que inicialmente não demonstravam preferência por nenhum dos dois. Barreto também mencionou a transferência de votos de outros candidatos, a redução de votos brancos e nulos e o comparecimento de eleitores que haviam se absterido no primeiro turno.